



EDITAL DE LEILÃO PARTICULAR Nº 001/2026

LEILÃO DE VEÍCULOS ,MÁQUINAS E SUCATAS DA GL EMPREENDIMENTOS

A CONTRATANTE **GL EMPREENDIMENTOS** inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ : 07.308.813/0001-92, com sede na RODOVIA BR 110 KM 04 PISTA PAULO AFONSO ,BAIRRO TANCREDO NEVES III, PAULO AFONSO-BA, torna público aos interessados que a **Srª. Cristiane Barros da Mota Balbino**, brasileira, Leiloeira Oficial, Matriculada na JUCEB (junta comercial do estado da BAHIA), sob o nº 258422750, residente e domiciliado na Rua Professor Ernani Figueiredo Magalhães nº 155A, na Cidade de Maceió/AL, denominado CONTRATADO ,realizar um Leilão PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE modalidade tipo Maior Lance, no **dia 06 de Agosto de 2026** com início às **10h00min**, Local da Sessão: **Auditório da sede da GL na RODOVIA BR 110 KM 04 PISTA PAULO AFONSO ,BAIRRO TANCREDO NEVES III, PAULO AFONSO-BA** ,Sede da Cidade e pelo endereço eletrônico **www.lancecertoleiloes.com.br**, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto com a Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580 .

1-OBJETO:

É objeto a alienação de bens móveis da GL EMPREENDIMENTOS- no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão conforme o **ANEXO I** e respectivos laudos de avaliação.

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

2.1. Os interessados em ofertar lances online deverão observar as seguintes condições: a) Para ofertar lance online o interessado deverá cadastrar-se antecipadamente, no site www.lancecertoleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados no item 3.3 deste Edital, os quais serão analisados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. a.1) O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para participação online no Leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente pelas informações lançadas no cadastro online. Os lances ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo também responsável pelo eventual uso inadequado do seu login e senha de acesso ao sistema.

3-DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão de Licitação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:



4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

4.2. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.3. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.5. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;

4.6. Ficarà por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), maquinas ,bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de motor, chassi caso houver , regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/BA dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA, como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/BA, DNIT e PRF caso devidas.**

4.7. A GL EMPREENDIMENTOS, entregara os licitantes vencedores toda a documentação para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /BA, porem toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

Observação: os veículos só iram sair do pátio mediante a transferência junto com o despachante essas despesas com o despachante é por conta do arrematante .

4.8. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/BA ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.9.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando GL EMPREENDIMENTOS e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;



5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão do leilão;

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre **o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate**, O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através sistema PIX, TED, DOC, ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação

5.4. No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através para PIX, TED, DOC, os “assessores do leiloeiro” que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

5.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a GL EMPREENDIMENTOS da seguinte forma:

5.6. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pela Leiloeira.

5.7. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de Paulo Afonso-/BA. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

6.-DA RETIRADA DO BEM:

7.1. Os bens estarão a disposição do arrematante 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento em sua totalidade, devendo o mesmo entrar em contato nos números abaixo, afim de agendar a retirada do bem com a LEILOEIRA CRISTIANE (82) 99958-9580 e sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela GL EMPREENDIMENTOS

7.2. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.3. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a GL EMPREENDIMENTOS, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.



7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do dia 04 E 05 de AGOSTO 2026 no Patio da GL EMPREENDIMENTOS , LOCALIZADO NA RODOVIA BR 110 KM 04 PISTA PAULO AFONSO ,BAIRRO TANCREDO NEVES III,PAULO AFONSO-BA É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

RESTRIÇÕES DE VESTIMENTA: É PROIBIDO ENTRAR DE CHINELO E BERMUDA NO LOCAL

PARA MAIORES INFORMAÇÕES FALAR COM: ,CRISTIANE (82) 99958-9580 ,DAVID (82) 99407-8532 (whatsapp).

8.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.3. A Comissão do leilão poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I. poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.4. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - [Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940](#) - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

Paulo Afonso 13 de JULHO de 2026.

**Cristiane Barros da Mota Balbino,
Leiloeira Oficial
JUCEB (junta comercial do estado da BAHIA
nº 258422750**

ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	MOTONIVELADORA CATERPILAR, MODELO 140K, N° SERIE CAT0140KCJPA03369	xxx	R\$ 150.000,00
02	MOTONIVELADORA VOLVO, MODELO G930, ANO 2013, N° SERIE VCE0G930J00502862, ANO 2013	xxx	R\$ 100.000,00
03	ESCAVADEIRA CATERPILLAR, MODELO 320D, N° SERIE CAT0320DPA6F01301, ANO 2013	xxx	R\$ 50.000,00
04	FORRAGUEIRA BASCULHANTE	xxx	R\$ 3.000,00
05	MOTONIVELADORA MODELO CASE 845, N° SERIE N8AF03689, ANO 2011	xxx	R\$ 100.000,00
06	TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR, MODELO D6D, N° SERIE 75W016422Y382	xxx	R\$ 80.000,00
07	MOTONIVELADORA VOLVO, MODELO G930, ANO 2013, N° SERIE VCE0G930C00502894	xxx	R\$ 100.000,00
08	SUCATA CAMINHÃO (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	xxx	R\$ 500,00
09	SUCATA CAM MONTANA CONQUEST CHEVROLET, COR PRATA , ANO 2010(SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO		R\$ 300,00
10	SUCATA MIST CAM CHEVROLET MONTANA CONQUEST, ANO 2010, COR VERMELHA .	SUCATA	R\$ 500,00
11	CAMINHÃO FORD F14000 HD, ANO 1998, COR BRANCA, DIESEL, PLACA CWH4777, RENAVAM 00707523931, CHASSI 9BFXTN5Z8WDB42508	R\$ 181,13	R\$ 10.000,00
12	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO MULLER, MODELO VAP 70, N° SERIE 607080292	xxx	R\$ 50.000,00
13	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO MULLER, MODELO VAP 70	xxx	R\$ 50.000,00
14	ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS53E, N° SERIE CATC5533HBZE02533	xxx	R\$ 50.000,00
15	ROLO COMPACTADOR VOLVO, MODELO SD105F, N° SERIE VCE0S105V00706161	xxx	R\$ 50.000,00
16	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR, MODELO 938H, N° SERIE CAT0938HTJ001505, ANO 2012	xxx	R\$ 100.000,00
17	SUCATAS FERROSA, CHAPARIAS, ESTRUTURAS METÁLICOS, CHAPARIAS, PEÇAS AUTOMOTIVAS, MATERIAL DIVERSOS DE FERROS	xxx	R\$ 2.000,00
18	CHASSIS DE CAMINHÃO	xxx	R\$ 3.000,00
19	GERADOR SOLLAIR	SUCATA	R\$ 2.000,00
20	CAMINHÃO 31370 CNM 6X4 VOLKSWAGEN, ANO 2010, DIESEL, COR BRANCA, PLACA NMA5942, RENAVAM 00198652933, CHASSI 9534W8269AR020806	NADA CONSTA	R\$ 100.000,00



21	MOTONIVELADORA VOLVO MODELO G930, N° SERIE VCEOG930T00502324	XXX	R\$ 80.000,00
22	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA VOLVO	XXX	R\$ 60.000,00
23	CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CAVALOS	XXX	R\$ 140.000,00
24	USINA BRITADOR	XXX	R\$ 300.000,00

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R\$ 1.580.000,00